

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 02/ FEVEREIRO DE 2022



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República em exercício

Victor Godoy

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santo

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megume Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do *Campus Ceilândia*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus*

Ceilândia:

Danielle Larissa Ribeiro Xavier – Matrícula SIAPE nº 1847079 – Titular

Portaria nº 21/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 31 de março de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 6/2022 - DGCE/IFBRASILIA, de 15 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Eleitoral Local para as eleições da Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Anna Carolina Martins Lafetá	3271168	Membro
Bessy Jamileth Sagastume	3255030	Membro
Dianne Michelle Alves da Silva	3260713	Membro
Euller de Sá Barros	1200876	Membro
Ronaldo Sérgio Chacón Camargos	1381459	Presidente
Tainã Santos de Goes Gonçalves	1415286	Vice-presidente

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral Local a elaboração e divulgação do edital de seleção, o recebimento e homologação das inscrições, o acompanhamento da campanha e do processo eleitoral, a apuração e publicação do resultado final.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 15/02/2022 11:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353122

Código de Autenticação: 8bb8ec4366





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 7/2022 - DGCE/IFBRASILIA, de 17 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 517, de 06 de MAIO de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de MAIO de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, para aquisição de materiais e equipamentos para os laboratórios e CFT do Curso Técnico em Segurança do Trabalho (TST), para o Campus Ceilândia, do Instituto Federal de Brasília.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Naira Pereira de Sousa	3014934	Ceilândia	Requisitante
André Luiz de Brito Alves	3015954	Ceilândia	Requisitante
Taina dos Santos de Goes Goncalves	1415286	Ceilândia	Requisitante
Carolinne Rodrigues Vieira Santos	3267751	Ceilândia	Técnico
Márcia West Medici Cordeiro de Lima	2055714	Ceilândia	Administrativo

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação atuará nas seguintes fases do processo licitatório:

- Nos estudos preliminares;
- Na estimativa de preços ou preços referenciais;
- No levantamento do gerenciamento de riscos;
- Na elaboração do termo de referência ou projeto básico.

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 3 horas semanais, e o prazo de 180 dias, para realização das atividades.

Art. 4º Revogar a Portaria de Pessoa| 22/2021 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Frangiosi de Moura
DIRETOR-GERAL do Campus Ceilândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz de Brito Alves**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/02/2022 16:20:20.
- **Carolinne Rodrigues Vieira Santos**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 21/02/2022 11:54:19.
- **Marcia West Medici Cordeiro de Lima**, COORDENADOR - FG1 - CDAC, em 18/02/2022 12:36:30.
- **Taina dos Santos de Goes Goncalves**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/02/2022 15:24:46.
- **Ricardo Frangiosi de Moura**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 17/02/2022 14:36:09.
- **Naira Pereira de Sousa**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CE-CTI-TST, em 17/02/2022 14:28:45.
- **Aldemi Barbosa da Silva**, DIRETOR - CD4 - DRAP, em 17/02/2022 14:17:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 353136

Código de Autenticação: 1fdf0e6597





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 8/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Conceder autorização, nos termos da Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, ao(s) servidor(es) relacionados abaixo para conduzir veículos oficiais do IFB no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições:

- I. ALDEMI BARBOSA DA SILVA, CNH Nº *****955
- II. GABRIEL RIBEIRO PINTO, CNH Nº *****335
- III. NAIRA PEREIRA DE SOUSA, CNH Nº *****510
- IV. PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY, CNH Nº *****018
- V. RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, CNH Nº *****050
- VI. CAROLINE BARBOSA FARIAS MOURÃO, CNH Nº *****743

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria revoga as emitidas anteriormente e entra em vigor na data de sua assinatura

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 24/02/2022 15:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356625
Código de Autenticação: e131a6f351





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 9/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais de 2020-2022.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ALDEMI BARBOSA DA SILVA	1978571	CAMPUS CEILÂNDIA	PRESIDENTE
LEANDRO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA SILVA	1098677	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
RENNAN WILLIAM E SILVA GOMES	3159004	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO
THALHES THARLONES MENDES PEDROZA	2277956	CAMPUS CEILÂNDIA	MEMBRO

Art. 2º DEFINIR que, os servidores do processo de desfazimento de bens, listados em portaria, devem basear-se na legislação em vigor.

Art. 3º COMPETE à comissão:

- Convocação de reunião para início do processo, realizada pelo Presidente da Comissão;
- Proceder à vistoria dos bens in loco, verificando a relação e o bem físico;
- Classificar os bens como: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável;
- Propor o descarte do acervo patrimonial da instituição, conforme classificação, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pelo dirigente da unidade gestora.
- Providenciar reavaliação dos bens que apresentarem necessidade.
- Separar relação dos bens de informática.
- Dentre outras atividades listadas na legislação pertinente.

Art. 4º A comissão tem o prazo total de 180 dias a contar da data de publicação da portaria para finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)
RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 24/02/2022 16:01:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 356472

Código de Autenticação: ca17f5da5e

